



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
PROC. N.º 100/23
FOLHA N.º 42
DATA: 31/10/23
7654

ATO N.º 028/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0100/2023, datado de 31/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 12 de março de 2023, PENSÃO POR MORTE à dependente, RAFAELA MOREIRA LESSA CERQUEIRA (**CONJUGE**), nascida em 18 de março de 1993, (Cota de 100%), no valor de R\$ 2.904,46 (dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), em parcelas distintas, por motivo de falecimento do servidor (ativo), **GUILHERME DA CUNHA CARDOSO**, Engenheiro – Defesa Civil, classe “Superior 1” Nível 1, matrícula nº 3000909, RG nº 246610042 (DETRAN RJ), CPF nº 140.827.847-21, falecido em 12 de março de 2023.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	L.C. 289/17 c/c Decreto 989/23	2.904,46
TOTAL DA PENSÃO			2.904,46
COTA	100%	Art. 37 decreto 125/2005	2.904,46

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 12/03/2023.

Publique-se!

Maricá, 13 de junho de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr.: 122

Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ